

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA

ANNO XII

Sexta-feira, 4 de Maio de 1888

NUMERO 374

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . . 12\$000
" " semestre . . . 6\$500
" fóra, anno . . . 13\$000
" " semestre . . . 7\$000

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularizar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

Questão scientifica

Ao illustre collega sr. dr. Lazzarini

Voltou a imprensa conforme tinha prometido meu collega com o fim de combater as idéas aludidas por mim contra o seu primeiro artigo e d'esta vez foi ainda infeliz, como o será sempre n'esta discussão sobre o contágio

FOLHETIM

29)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

XI

Assim pensava o malogrado pretendente; enquanto que todos os indícios pareciam revelar da parte de Aurelia a firme intenção de persistir na primeira resolução, que ella não tomara sinão depois de muito reflectida.

Desde que annunciou-se o casamento, começou a moça a apparecer mais raramente na sociedade, até que de todo retirou-se; limitando-se ao pequeno circulo que frequentava sua casa, e no qual ella por assim dizer espanejava sua alma de um certo entorpecimento que lhe deixavam as ternas confidencias e devaneios namorados do noivo.

Seixas pelas palavras que Aurelia

e causa efficiente do beriberi.

Sua SS. procura inverter minhas proposições na synthese que faz do meu artigo, talvez com o fim unico de dar-lhe uma feição mais apropriada para sua contestação.

Ha de convir o collega que em toda e qualquer discussão scientifica devemos estabelecer as premissas, tirar d'ellas suas deducções logicas com todo methodo para chegarmos a suas conclusões, desde porém que isto não se realize andaremos em confusões de idéas a cada momento; foi exactamente o corollario que tirei de tudo que li da contestação que S. S. dignou dirigir-me. Provarei.

Logo no começo do que escreveu diz S. S. «o seu artigo a cerca do beriberi foi concebido porque eu disse escrevendo sobre molestias a microbios que a commissão enviada pelo governo Neerlandez á suas colonias da Inda e Oceania, tinham no anno proximo passado estudado e reconhecido o microbio do beriberi e que com innoculação de suas culturas obtiveram reproduzir a molestia em animaes.»

Pela exposição que faz S. S. dá a entender que o unico movel que me fez vir a imprensa foi a a sua citação relativamente aos estudos feitos pela commissão d'aquelle Governo na pesquisa do agente productor do beriberi e que o meu collega aceita como provados, quando sabe perfeitamente que o que me trouxe á esta discussão foi ter dado a minha

havia proferido tão d'alma, na occasião de dar-lhe a mão de esposa, julgara comprehender o segredo das estranhezas e oscillações do character da moça.

—Ella duvida que eu a ame; pensou comsigo. Suspeita que tenho a mira em sua riqueza. E' preciso que a convença da sinceridade de minha affeição. Si ella soubesse / Um desgraçado póde sacrificar sua liberdade; mas a alma não se vende!

Imbuído dessa idéa, não é de estranhar que Seixas tivesse em suas expansões uma exuberancia que descahia em exageração. Muitas vezes fatigada, sinão oppressa, dessas demonstrações apaixonadas, Aurelia que de balde tentara adormecer com ellas as desconfianças de sua alma, exclamava entre fagueira e ironica:

—Ah! deixe-me respirar / Nunca fui amada, nem pensei que o seria com tamanha paixão. Careço de habituar-me aos poucos.

A residencia de Larangeiras fora recentemente preparada com luxo correspondente ás avultadas posses da herdeira, e já na previsão do proximo consorcio. Poucos eram os preparativos á fazer, para a celebração do casamento. e esses apressou-os o dinheiro, que é o primeiro e mais eloquente dos improvisadores.

Tratou-se pois de marcar o dia. O

opinião no collegio S. Luiz sobre o estudante que veio do Pará atacado d'aquella affecção e expellido S. S. como medico de lá no seu artigo opinião opposta á minha, tanto assim que no meu artigo disse não vinha analysar a dissertação do enunciado do seu scripto, devendo d'aqui o collega concluir que si não tivesse aquelle doente como meu recommendado e emitido parecer garantindo ao Amigo Padre Reitor não ser a molestia contagiosa. não o contrariaria, deixando o collega ficar com a sua opinião contestada por todos que tem observado attentamente esta entidade morbida nos lugares em que mais se desenvolve.

Continuando a synthetisar a minha dissertação sobre a exposição que fiz dos trabalhos do dr. Lacerda diz S. S. o seguinte: «Exclama o collega, é pois o dr. Lacerda o descobridor da cauza efficiente do beriberi, etc.» Pergunto-lhe onde foi que S. S. leu isto escripto por mim, é um favor que faz em responder, aponte-me o que diz, S. S. procura inverter minhas proposições, desejo a maior lealdade na discussão.

O que disse meu collega (fará o obsequio de rreler o que escrevi), foi que estava para o dr Lacerda descoberta a cauza determinante do beriberi e não que era o dr. Lacerda o descobridor, seria incoherente se dissesse isto porquanto ve o dr. Lazzarini que eu contesto-lhe não estar por enquanto plenamente provado ser o micro-organismo o verdadeiro fa-

Lemos pôz em discussão a questão dos padrinhos. Já elle tinha cogitado sobre o assumpto, e segundo a moda de nossa sociedade julgava indispensavel pelo menos uma baronesa para madrinha e dois figurões, cousa entre senador e ministro, para padrinhos.

Não tinha elle amizade com gente dessa plaina, mas entendia que um simples conhecimento de chapéo, e até mesmo a carta de recommendação eram titulos sufficientes para solicitar semelhantes favores, com que a vaidado dos grandes se lisongeia e a presumpção dos pequenos se exalta.

Grande foi portanto o embaraço de Lemos quando Aurelia declarou que um de seus padrinhos havia de ser o Dr. Torquato Ribeiro.

—Que lembrança! disse Fernando involuntariamente.

—Desagrada-lhe?

Na physionomia da moça perpassou um subito lampejo. Podia-se tomar esse brilho pela chispa do solitario de seu anel que a luz feria, quando a mão corrigia um crespo do cabello desprendido do toucado.

Podia escolher outra pessoa, Aurelia.

—Não é seu amigo? Ah! cuidava!

—Não tem posição.

—De certo! acudiu. Lemos. A posição é essencial.

ctor do beriberi e além disso ter o dr. Pacifico na Bahia encontrado os taes animaculos muito antes do dr. Lacerda e que elle não sustenta ser a verdadeira cauza d'aquella modalidade clinica.

Mais adiante diz ainda o sr. dr. Lazzarini «e passa o collega a considerações suas sobre bacterologia dizendo que encontra-se micrococcos semelhantes aos dos beribericos em individuos sãos, etc.»

Não escrevi tal proposição meu illustrado collega, houve de sua parte omissão no adverbio—*apparentemente*, que trunca a phrase; —nem eu podia ter dito o que me empresta porquanto as investigações biologicas de Pasteur, Ogston e outros provam perfeitamente, conforme fiz-lhe ver no meu artigo, que o sangue de um animal em plena saude nunca tem organismos microscopicos, nem os germens destes organismos, porém tem se provado cabalmente que alguns individuos sãos em apparencia cerca de 10 .j. delles o sangue contem micrococcos em pequeno numero, em tudo semelhantes aos dos atacados de beriberi; sendo para notar que examinados depois de um anno, nunca soffreram desta affecção.

Voltarei sobre esta questão mais adiante já que o collega é discordante. Sobre o collega dizer que a sciencia é cosmopolita e não é privilegio de nacionalidade alguma respondo-lhe que não precisava lembrar-me porque chamei sua attenção para o que se tem estudado e escripto no Brazil, uma vez

Um simples bacharel não correspondia por modo algum a noção aristocratica que o velho tinha do paronympho de uma herdeira milionaria. Além de que transtornava-lhe o plano, pois os altos personagens convidados declinariam infallivelmente de hobrear com um rapazola que nem commendador era.

Aurelia porém não cedeu.

No dia seguinte assignou-se a escriptura nupcial de separação de bens que assegurava a Seixas um dote de cem contos de réis.

A moça que sempre esquivara-se á minima interferencia em assumptos pecuniarios, deixando esse cuidado ao tutor, e conservando-se de todo estranha a semelhantes arranjos; ainda desta vez soube evitar qualquer intelligencia com seu noivo acerca de interesses materiaes.

Lemos levou Seixas ao cartorio do Fialho, dizendo-lhe que era isso uma exigencia do juiz de orphãos, no que não faltou á verdade, embora fosse antes da vontade da herdeira quem determinara essa condicção, que facilmente se illude no fóro.

Só mais tarde assignou Aurelia, para o que levou-lhe o tabellião o livro á casa. Nenhuma palavra porém trocou-se entre ella e o noivo a tal respeito.

-(Continúa.)

que S. S. só fallava em trabalhos feitos no estrangeiro.

Proseguindo o sr. dr. Lazzarini nas suas ponderações sobre o que respondi-lhe diz: «O meu collega sabe que nas sciencias de observação um facto rigorosamente observado. (o gripho é de S. S.), analysado e reproduzido sempre o mesmo, não se pode destruir com theorias etc.» respondo-lhe de accordo e desde ja chamo a sua attenção para este enunciado mais adiante.

Feitas estas advertencias relativamente a inversão que deu a minhas idéas passo a discussão das opiniões que S. S. quer sustentar e não o pode fazer.

DR. JOAQUIM DOMINGUES LOPES.
(Continúa).

Collaboração

Collogio de S. Luiz

No dia 29 do mez proximo findo realisou-se a costumada festa collegial, que tivemos o prazer de assistir, em homenagem ao dia onomastico do Rvdm. Padre Reitor.

Sem que tenhamos em mira descrever de um modo completo a celebração collegial dedicada ao Rvdm. Padre Reitor, entranto, vamos esboçar-a rapidamente.

Parece-nos desnecessario affirmar ainda aqui que a modesta festa esteve a contento de todos, como sempre.

Mas, é interessante observar a alegria e jubilo extraordinarios que se apoderam dos alumnos por occasião das solemnidades collegias. Logo ao assomar da auroa do dia 29 começaram, por parte de todo o pessoal do collegio, as manifestações de reconhecimento e expansão para com o Rvdm. Padre Reitor.

Foi o salve matutino seguido de muitos vivas, foguetes e musica. No correr do dia, até a hora do jantar, alias esperado com a maior sofreguidão pelos alumnos por ser lauto, estes, entregues ao maior enthusiasmo escolar, divertiam-se pelo espaçoso e com modo recreio, onde encontram-se os melhores jogos para crianças que a Hygiene aconselha, continuando nas suas demonstrações de amizade, satisfação e gratidão para com o seu digno Reitor.

A's 2 e 1/2 horas da tarde, presentes muitas pessoas gradas d'aqui e de fóra, teve lugar o jantar geral, que foi servido com muita ordem e profusão. Trocaram-se ahi diferentes brindes, d'entre os quaes podemos destacar os seguintes: de muitos alumnos do collegio ao Rvdm. Padre Reitor e d'este aos seus collegias; dos academicos Octavio das Chagas, Passos Miranda e Randolpho Chagas ao Rvdm. Padre Reitor e d'este aos mesmos academicos; dos drs. Lazzarini e J. Fontes Junior ao Rvdm. Padre Reitor e d'este a todos os convivas. Escusado é dizer que todos os brindantes discorreram fluentemente e que o brindado por excellencia respondeu sempre não menos eloquentemente.

O jantar durou trez horas. A' noite, para maior contentamento de todos, houve sessão litteraria da *Arcadia Gregoriana* e concerto vocal e instrumental.

Oraram muitos Arcades, que

fizeram o panegyrico do Rvdm. padre Reitor pelos bons serviços que e te tem prestado em prol da elevação da nobre sociedade gregoriana e do collegio em geral.

Executaram com muita maestria diversas peças musicas os concertistas, dentre os quaes devemos distinguir os Rvdmos. padres Rossi e Rodrigues, os srs. Tristão Mariano e José Mariano, João Escobar e Liborio. Não podemos deixar de salientar aqui a habilidade artistica musical deste ultimo, como tivemos occasião de apreciar-a nas variações que elle tocou com acompanhamento da orchestra. O sr. Liborio tem dom natural para a musica e é digno de nossa admiração pelo seu merecimento neste genero.

Terminou a festa ás 9 horas da noite.

Agora, em conclusão, diremos que cada vez mais o Rvdm. padre Reitor conquista a sympathia e amizade de todos os amigos do collegio, porque são incontesteveis os seus meritos e talentos na direcção do estabelecimento de instrucção e educação que lhe está confiado, e lá mesmo vimos como retirou-se debaixo de vivas e abraços para seu gabinete o estremecido e idolatrado Reitor, depois que declarou apagar com sua amnistia todos os pontos que os meninos tinham este, anno, até aquella data. Sublime!

Ytú, 3 de Maio de 1888.

Juvenalis.

Nucleo barão de Jun-diahy

A presidencia, por acto de hontem, concedeu lotes de terras no nucleo colonial barão de Jundiahy aos seguintes nómigrantes italianos; Zambon Giosué, Vaccari Giacinto, Scali Pascoal, Morali Eriminio, Masin Antonio, Marzano Luigi, Cosin Giovanni, Croaro Santo, Cosin David, Chiaramonte Angelo, Cosin Antonio, Demarchi Francesco, Decarli Luigi e Angelo Suzanno.

Deputados

Forão reconhecidos deputados. Pelo 6º districto da provincia do Rio, os srs. drs. Rodrigues Peixotos; pelo 13º districto da Bahia, o sr. dr. Cezar Gama; pelos 4º 5º districtos das Alagoas os drs. Mariano Silva e Theophilo dos Santos.

Estrada Sorocabana

Auctorizou-se a abertura ao trafego, com caracter provisorio do trecho do prolongamento da E. F. Sorocabana, que vae da estação de Piramboia á do Alambary. Quanto ao nosso ramal para S. Manoel estamos até hoje no ora veremos.

Para Italia

Segue hoje para Italia, aonde pretende demorar de tres á quatro mezes, com sua exma. sra. o nosso visinho o sr. João Dati.

Ordem honorifica

A' sahida do paquete *Tagus*, constava em Lisboa que Sua Magestade Fidelissima resolvera crear uma ordem honorifica, sob os auspicios de sua augusta esposa.

A nova ordem intitular-se-ha *Ordem de Maria Pia* e sera especialmente destinada a galardoar as boas obras de beneficencia e de caridade.

Libertações

Diz o *Correio Paulistano*:

Ante-hontem, o sr. Francisco Fernando de Barros concedeu inteira e plena liberdade aos seus escravos fugidos que se achão na capital. Alguns desses libertos pro metteram voltar para fazenda, contractados como colonos.

Passagens gratis

Em algumas folhas de Portugal publicou-se o seguinte annuncio: «Facilitam-se passagens gratuitas, sem nenhum contrato, indo completamente livre, como se aqui tivessem pago suas passagens, a todos os trabalhadores do campo, que com suas familias queiram ir para a provincia de S. Paulo exercer a sua profissão.

Tambem nas mesmas condições, facilitam-se passagens a homens naturaes da Galiza, embora vão sós, sem familia.

Trata-se na rua Augusta, n. 166, com J. A. dos Santos.

Collectoria

Balancete da Collectoria de Rendas Geraes durante o mez de Abril p. findo:

Receita	4:263\$287
Despeza	1:104\$273

Saldo	3:159\$024
-------	------------

PROVINCIAL

Receita	1:201\$784
Despeza	2:494\$880

Deficit	1:293\$096
---------	------------

Estampilhas vendidas durante o mez de Abril p. findo 440\$200.

Para Rio Claro

De mudança para o Rio Claro, seguiu em dias da semana linda, a fim de fixar sua residencia naquella cidade o sr. José Bernardo de Campos Leite com a sua exna. familia.

Eleição senatorial de Minas

Resultado conhecido de 164 collegios:	
Comendador Soares	1.585
Barão de S. Helena	4.553
Cesario Alvim	4.296
Carlos Peixoto	4.167
Fidelix Botelho	3.917
Carlos Afonso	3.846
Calmon	316

Penha do Rio do Peixe

Pelo juiz de direito da comarca foi confirmada ante-hontem a pronuncia e mandados processar mais 19 individuos implicados no crime de Joaquim Firmino de Araujo.

Partida

Segue amanhã para S. Paulo, á exma. sra. d. Antonia Fausta Rodrigues Jordão.

Movimento de S. Caza de Misericordia

Durante o mez de Abril 1888.

	Enfermos
Existiam em tratamento	25
Entraram	16
Tiveram alta	8
Falleceram	2
Ficam em tratamento	31

Immigração chinesa

Recebemos um folheto da conferencia realizada em S. Carlos do Pinhal, pelo sr. Aprigio Cesario, relativamente á immigração.

E' assumpto que muito interessa aos lavradores, pois, o autor profficientemente demonstra que a immigração chinesa é inferior a qualquer outra, sob todos os pontos de vista.

Agradecemos.

Errata

No artigo do dr. Lopes, leia-se na 2ª columna linha 11. deducções em lugar de dedicação e em linhas 13, confusões em lugar de conclusões.

Annuncios

Chamamos á attenção dos leitores para os annuncios que fazem, na secção competente, os srs. Pacheco Jordão & Comp., proprietarios do *Emporio de Novidades*, e o sr. Gaudencio de Carvalho, estabelecido com fabrica de cerveja, nesta cidade.

De Berlinda

SEM IR Á BOTICA

Para curar as dores cauzadas pela ferroadada de abelhas, maribondos, etc, basta applicar sobre a ferida um pouco de cerumen que se forma no ouvido, mesmo das pessoas mais limpas.

IRRIGAÇÃO DAS RUAS

Com a falta de chuva, cada vez torna-se mais necessaria a irrigação das ruas desta cidade.

Hoje, que em quasi todas as esquinas existe um chafariz, a illustre edibilidade, solicita sempre em seus compromissos, encontra facilidade em adoptar esta medida de bem publico.

NOBRE MISSÃO

A donzella ajoelha-se ante o altar. O mancebo a imita.

Entrelaçam as mãos. O sacerdote pronuncia algumas palavras e abençoa-os.

Trocam os anneis de alliança.

Está consummada a cerimonia singela e grave do matrimonio.

Dois seres que se amam, dois corações que se comprehendem, duas almas que se estremecem, estão eternamente ligadas perante Deus e os homens.

Os élos dessa cadeia eterna, élos brandos e sagrados, que não roxeam os pulsos nem envilecem, constituem a familia, que é um dos mais solidos pedestaes da sociedade, a familia—barreira opposta á devassidão dos costumes, a familia—principio primordial da moralidade dos povos.

NANINE.

Camara Municipal

1ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1888

PRESIDENCIA DO DR. ALVIM
Secretario, Quintiliano de O. Garcia

Achando-se presentes, as 10 horas da manhã, os srs. vereadores, dr. Alvim, J. Feliciano, drs. Octaviano e Sousa Freitas, Carlos Pereira e Martins de Mello, faltando os srs. Custodio Leme, dr. Augusto Cruz e magor Garrett, estes dous ultimos com causa participada, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.—Foram lidos dous officios dos srs. vereadores major Garrett e dr. Augusto Cruz communicando não poderem comparecer por algum tempo ás sessões da camara e um outro do secretario da provincia, acompanhado dos titulos de nomeação dos srs. dr. Joaquim Domingues Lopes, João Baptista Pacheco Jordão e capm. Antonino Carlos de Camargo Teixeira para os lugares de primeiro, segundo e terceiro supplentes do juiz substituto deste termo.—Foi tambem lido um officio do dr. Paula Sousa pedindo escusa de não ter apresentado nos primeiros dias d'este mez, segundo o costume, o relatorio e contas do mez de

Março passado, relativos as obras do abastecimento d'agua d'esta cidade e promettendo por estes dias apresentar as contas e o relatorio final de ditas obras.—O sr. presidente declarou que já havia officiado aos nomeados para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz substituto d'este termo afim de prestarem juramento na sessão de amanhã as 10 horas: que em vista da necessidade geral e apesar de não estar em condições de bem servir a agua destinada ao abastecimento d'esta cidade, foi posta á disposição do publico em todas as torneiras d'esde o dia 29 do mez proximo passado: que em virtude da autorisação, que lhe foi concedida encarregou o advogado dr. Antonino Carmelino de Mesquita Barros de cobrar as multas devidas á camara, sendo que as de jurados não poderão ser cobradas sem que tenha lugar a publicação recommendada pela lei, a qual será feita na proxima semana, visto estar já apurada a lista dos devedores.

Foram remetidas ás commissões respectivas, o relatorio do procurador, referente ao ultimo trimestre de Janeiro á Março, o balancete do mesmo relativo ao dito mez de Março, o relatorio do fiscal, relativo ao referido trimestre, as petições de d. Anna Gabriella Pereira Mendes, Barão de Itahym, Antonio Leite de Sampaio, Joaquim Rodrigues de Barros, dr. João Sofia, d. Eliza Pereira Mendes, d. Anna Eufrosina Pereira Mendes, José Galvão de Almeida, Joaquim Xavier da Silveira, Francisco da Silva Castro, Manuel Constantino da Silva Novaes, João Henrique da Silva Castro e Antonia Corrêa Pacheco e Silva, reclamando sobre a classificação de impostos, como capitalistas ou lavradores e um requerimento de José Garcia da Silva pedindo certo terreno no campo da Forca.—Foi archivada a estatistica mortuaria relativa ao trimestre findo em Março proximo passado.—Approvou-se o parecer da commissão de obras publicas, propondo que a camara mande alinhar e marcar o terreno necessario para a construcção de um cemiterio na freguezia do Salto, no lugar que para esse fim cede gratuitamente o sr. Antonio da Silva Teixeira.—O sr. vereador dr. Octaviano, tendo obtido a palavra, protestou contra o acto, em virtude do qual, a commissão de obras publicas demittio o zelador da illuminação e nomeou para esse cargo o cidadão Joaquim Leitão, por entender que a dita commissão era incompetente para assim proceder, ainda que como não duvidava, tivesse em vista o bem publico.

A camara approvou o procedimento da mesma commissão depois de ter ouvido os seus membros José Feliciano e Carlos Pereira.—Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vae ser assignada.

SECÇÃO LIVRE

Companhia Ituana

Pergunta-se a quem competir, quando pretende esta Companhia pagar os dividendos aos seus accionistas que vivem a espera já ha muitos dias.

Grande corridas

O povo Saltense convida aos seus circunvisinhos, para no dia 10 do p. f, mez, traserem os seus parceiros a fim de medirem as suas forças, com os que ali os estam esperando. Haverão corridas todos os dias, entre os dias, 10 a 13 inclusiveis. Havendo no dia 13, trem especial, de Ytú a Salto.

Salto, 29 de Abril de 1888.

EDITAES

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito e Orphãos da comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente, edital com o prazo de vinte dias, e tres, de praça virem, que no dia d'ose (12) do proximo mez de Maio, ao meio dia, a porta da casa das audiencias e logo em seguida a audiencia deste juizo, se fará praça para a venda e as rematações, a quem mais der e maior lance offerecer, da casa sita a rua direita desta cidade, esquina da travessa que vai á rua da Palma, devidindo pelo lado de cima com a casa da Baroneza da Limeira, com quintal até a rua da Palma, avalia-a por quatro contos e quinhentos mil réis (4.500\$000).

Esta casa pertence ao espolio inventariado do finado Getulio Alves Corrêa, e vai a praça por determinação deste juizo para solução do passivo da herança, ficando salvo á Nabor Alves Corrêa o direito que tem sobre a quarta parte do respectivo producto.

Para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, dado e passado nesta cidade de Ytú, a os vinte dias do mez de Abril de 1888. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o crevi.

O juiz de direito
Francisco Ribeiro de Escobar

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faz saber a todos os interessados em geral que pelo exmo. governo provincial lhe foi remetida a circular do teor seguinte: circular 3ª secção.—Palacio do governo de S. Paulo, 9 de Abril de 1888.—Em cumprimento do aviso.—Circular de ministerio dos negocios da marinha n. 591 de 2 do corrente mes, e para os fins convenientes, sendo affixado o respectivo edital, communico a vmc. que por decreto de 20 de Março ultimo forão indultadas as praças da armada do crime de primeira e segunda de serção simples, devendo ellas apresentarse ás respectivas autoridades dentro do prazo de dois meses, contado da publicação do citado decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se neste numero aquellas praças que já se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime. Deos guarde vmc.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Ytú. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa.—Ytú, 19 de Abril de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o crevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú, Faz saber á todos que o presente edital virem, que tendo o mesmo organizado a relação definitiva dos capitalistas e lavradores que tem de concorrer com os respectivos impostos no corrente exercicio, ordenou que fizesse publico pela maneira seguinte:

Exercício de 1887—1888

Relação dos capitalistas e lavradores

CAPITALISTAS

	Excedente á	
	200,000:000	50\$000
Barão do Itahym	"	"
Dr. Francisco Emygdio da F. Pacheco	"	"
Francisco de Assis Pacheco	"	"
João Baptista Pacheco Jordão	"	"
Dr. José de Paula Leite de Barros	"	"
Joaquim Elias Pacheco Jordão	100 á 200	30\$000
Miguel Luiz da Silva	" á "	"
José Galvão de França Pacheco	" á "	"
Manoel Rodrigues de Arruda	" á "	"
D. Francisca Ayrosa Galvão	" á "	"
Francisco de Paula Leite de Barros	50 á 100	20\$000
José Feliciano Mendes	" á "	"
Francisco Domingues de Sampaio	" á "	"
Carlos Augusto Pereira Mendes	" á "	"
José Elias de Assis Pacheco	" á "	"
Antonio Carlos Xavier	" á "	"
D. Francisca Emilia Corrêa Pacheco	" á "	"
Antonio Corrêa Pacheco e Silva	20 á 50	10\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	" á "	"
D. Anna Gabriella Pereira Mendes	" á "	"
D. Elisa Pereira Mendes	" á "	"
D. Maria de Almeida Prado	" á "	"
Dr. Cezario Gabriel de Freitas	" á "	"
D. Maria Barboza de Vasconcellos	" á "	"
D. Paulina Olivia da Silva Rosa	" á "	"
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	" á "	"
José Rodrigues de Arruda Silveira	" á "	"
Antonio Victorino da Rocha Pinto	10 á 20	5\$000
D. Carlota Ambrosina de Abreu Rangel	" á "	"
Francisco de Paula Leite Camargo	" á "	"
Dr. João Sophia	" á "	"
João Henrique da Silva Castro	" á "	"
Manoel Constantino da Silva Novaes	" á "	"
Manoel Joaquim da Silva	" á "	"
D. Maria Umbelina Kiehl	" á "	"
D. Maria Hypolita Pereira Mendes	" á "	"
Salvador Filisola	" á "	"
D. Thereza de Almeida Fonseca	" á "	"
Somma		695\$000

LAVRADORES DE ASSUCAR

	Kilos	
Francisco Fernando de Barros	75,000	200,000
D. Maria Izabel de Campos	30,000	80.000
José Ferraz de Sampaio	18,000	48.000
João Baptista Pacheco Jordão	18,000	48.000
Hypolito Leite de Barros	10,500	28.000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	7,500	20.000
D. Francisca Emilia Corrêa Pacheco	7,500	20.000
Antonio Dias de Sampaio Ferraz	1,500	4.000
Somma		488\$000

LAVRADORES DE CAFE'

	Kilos	
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	105,000	280.000
Francisco de Paula Leite Camargo	36,000	96.000
Francisco de Paula Leite de Barros	33,000	88.000
A herança do Com. Francisco Corrêa Pacheco	30,000	80.000
João Baptista Pacheco Jordão	25,500	68.000
Mattos & Galvão	15,000	40.000
Manoel Rodrigues de Souza	23,250	62.000
Antonio Leite de Sampaio	9,000	24.000
A herança de João de Almeida Leite	9,000	24.000
Joaquim Rodrigues de Barros	7,500	20.000
José Antonio de Souza	7,500	20.000
João de Almeida Prado Junior	7,500	20.000
Dr Virgilio Augusto de Araujo	7,500	20.000
Antonio Galvão de Almeida Sobrinho	7,500	20.000
Flaquer & Rocha	7,500	20.000
Fellippe Corrêa Leite	675.0	18.000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	19.000	16.000
Antonio Ferraz de Sampaio Leite	4.500	12.000
Mauricio Pabet	3.000	8.000

João Dias Aranha de Quadros	3.000	8.000
José Galvão de Almeida	15.000	40.000
Joaquim Xavier da Silveira	3,750	10.000
Elias Antonio Pereira Mendes	3,000	80.000

Somma 1.002000
LAVRADORES DE ALGODAO

	Kilos	
Estanisláo do Amaral Campos	13,500	18.000
Flaquer & Rocha	15,000	20.000
Joaquim Barbosa de Souza	12,000	16.000
Esperidião Nobre da Cruz	10,500	14.000
Francisco de Barros Leite	7,500	10.000
José Ferraz de Barros	4,500	6.000
Manoel Custodio Leme	3,750	5.000
Delfino Leite de Barros	4,500	6.000
Joaquim Custodio Leme	4,500	6.000
Elias Leopoldino de Almeida Prado	4,500	6.000
Joaquim Barbosa da Silva	3,750	5.000
José Galvão Paes de Barros	4,500	6.000
José Antonio Freire	3,000	4.000
David Vieira da Silva	3,000	4.000
Francisco Antonio Tavares	3,000	4.000
Querino Nobre de Souza	2,250	3.000
Luiz de Almeida Bandeira	2,250	3.000
Carlos Corrêa de Moraes	2,250	3.000
D. Delfina Leme da Silva	2,250	3.000
Domingos Nobre da Cruz	1,500	2.000
Camilo Pires de Andrade	1,500	2.000

146.000

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados passo o presente que será publicado pela imprensa.

Outro sim, previne-se que o tempo do pagamento destes impostos é no proximo mez de Junho, e que, além do imposto primitivo, acresce mais 20 % additionaes para o abastecimento d'agua desta cidade, os que recusarem ao pagamento do imposto, ficarão sujeitos a multa de 30\$000, além da obrigação de pagar a importância do mesmo imposto, e isto de conformidade com o que dispõem o artigo 202 do cod. das posturas.

Ytú, 19 de Abril de 1888.

Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

Pianos

A. B. de Castro Mendes & C. proprietarios da conhecida casa Livro Azul em Campinas, faz sciente aos pretendentes a comprar pianos que tem em seu estabelecimento naquella cidade um deposito de pianos de diversos fabricantes, todos de primeira ordem.

Tem os magnificos pianos de SCHEEL dos quaes são os unicos importadores. Estes pianos são os melhores que se tem ultimamente importado como prova-se com muitos attestados.

Preços mais baratos que em S. Paulo e remette-se garantido a qualquer ponto da provincia.

Trata-se em Ytú, com Feliciano Leite Pacheco.

A. B. DE CASTRO MENDES & COMP.

Ao Livro-Azul
CAMPINAS

COZINHEIRA

Preciza de uma cozinheira na rua da Palma, casa do sr. Francisco de Paula Leite Camargo.

VENDE-SE

por modico preço uma casa com immenso quintal, no largo do Patrocinio.

Quem pretender, dirija-se a Coimbra & Irmão.

CÃO DE FILA

Compra-se um que seja bravo; quem tiver dirija-se á esta redacção que se dará informações.

Aguardente

CLARA

No armazem de Manoel Rodrigues da Arruda Campos á rua da Palma, encontra-se aguardente de vinte gráus (para cima) a 20\$000 rs. o cargueiro.

SITIO

Vende-se um sitio com meia legua de sertão e um quarto de testada, com grande matta virgem, parte de terra catanduba vermelha, parte preta vestida de madeira, água muito boa, com dez mil e setenta e tantos pés de café dando, com a falta de braço acha-se sujo.

Distancia duas leguas, para menos, desta cidade.

Trata-se no Largo do Patrocinio com Joaquim Dias Bueno de Camargo.

GRANDE FABRICA DE CERVEJA

DE

GAUDENCIO DE CARVALHO

A maior que existe no interior, e unica proprietaria da cerveja marca



FABRICADA EM YTU, PROVINCIA DE S. PAULO

O proprietario desta bem montada fabrica participa aos seus freguezes que acaba de obter directamente os melhores materias para o fabrico da sua acreditada cerveja.

A nossa cerveja conhece-se e distingue-se de todas as nacionaes por ser clara e muito transparente. Faz esta prevençao em virtude de apparecer uma cerveja engarrafada com sua marca, vinda de Piracicaba, mas é muito escura.

EMPORIO DE NOVIDADES

Neste estabelecimento incontestavelmente de primeira ordem, encontra-se o melhor sortimento em ARMARINHOS, FERRAGENS, LOUÇAS, MOLHADOS e generos do paiz. Quem precisar comprar artigos de luxos proprios para presentes não os deve fazer sem primeiro ir ver o lindo sortimento que esta casa acaba de receber e que se acha em exposiçao na sala vitrina, no mesmo predio do estabelecimento. Nessa mesma vitrina serão expostos todos os domingos artigos novos que sempre recebem.

Pacheco Jordão & Moraes

10-2

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

— DE —

Algodão branco de todas as qualidades. Vendas por atacado.

PEREIRA MENDES & C^a

SALTO DE YTU

Deposito e agencia em S. Paulo na casa de PRADO, CHAVES & COMP. a rua da Estação n. 6.

Nova tinturaria do progresso

DE

CARLOS BRIENSE

Lava-se, limpa-se, tinge-se roupa de qualquer cor em toda qualidade de fazenda, com perfeiçao e brevidade, trabalho garantido.

RUA DA PALMA

Perto do becco do inferno

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).